



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

**RESOLUÇÃO Nº 95/CONSUP/IFRO/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre a Criação do Curso e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte Informática Subsequente ou Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Guajará-Mirim.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 26243.000890/2016-78, e considerando a aprovação unânime do Conselho Superior na 14ª Reunião Ordinária, em 11/11/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Criação do Curso e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte Informática Subsequente ou Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**DAUSTER SOUZA PEREIRA**

Presidente Substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/12/2016, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0001155** e o código CRC **DCE59741**.